



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE**  
**RESERVA PARA ADMISSÃO AO 1º ANO DO CURSO DE FORMAÇÃO NOS CARGOS DE OFICIAL COMBATENTE**  
**E DE SOLDADO COMBATENTE DOS QUADROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS (PMAL)**  
**EDITAL Nº 32/2021 – PMAL, DE 27 DE JULHO DE 2021**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, em atenção à decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0725273-47.2016.08.2.0001, torna pública a **convocação** de candidata *sub judice* para o **teste de aptidão física** para o cargo de Soldado Combatente, conforme a seguir especificado.

**1 DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA SUB JUDICE PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

**1.1** Convocação de **candidata sub judice** para o teste de aptidão física, na seguinte ordem: cidade, local, datas e horário de realização do teste de aptidão física, número de inscrição e nome da candidata em ordem alfabética.

**1.1.1 MACEIÓ/AL**

**1.1.1.1 LOCAL: Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello – Avenida Assis Chateaubriand s/nº, Trapiche da Barra, Maceió/AL.**

**1.1.1.1.1 DATAS: 17 e 19 de agosto de 2021.**

**1.1.1.1.1.1 HORÁRIO: 7 horas (horário local).**

10021798, Williane Maria Maciel Silva.

**2 DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)**

**2.1** No **primeiro dia**, será realizado o teste de corrida de 12 minutos. No **segundo dia**, serão realizados os testes de apoio de frente sobre o solo, flexão abdominal e *shuttle run* (corrida de ir e vir).

**2.2** A candidata convocada neste edital para o teste de aptidão física deverá observar todas as instruções contidas no item **9** do Edital nº 1 – PMAL, de 26 de junho de 2012, e suas alterações, e neste edital.

**2.3** A candidata deverá comparecer ao teste de aptidão física, conforme especificado na alínea “g” do subitem 3.1 deste edital, na data, no local e no horário divulgados conforme os subitens 1.1.1.1 a 1.1.1.1.1.1 deste edital, com roupa apropriada para prática de atividade física, munida de documento de identidade **original** e de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), em que deverá constar, expressamente, que a candidato está apta a realizar o teste de aptidão física deste concurso e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da prova, conforme modelo anexo ao edital de abertura.

**2.4** Caso a candidata deixe de apresentar o atestado médico, ou apresente atestado médico que não esteja plenamente consoante ao que dispõe o subitem 2.3 deste edital, será impedida de realizar o teste, sendo consequentemente eliminada do concurso.

**2.5** O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização do teste de aptidão física e será retido pela PMAL. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem 2.3 deste edital.

**2.5.1** O atestado médico não será devolvido, de forma alguma, à candidata.

**2.6** Caso a candidata não atinja a *performance* mínima no teste de aptidão física ou não compareça para a sua realização, será considerada inapta e, consequentemente, eliminada do concurso público, não tendo classificação alguma no certame.

2.7 Caso a candidata não esteja em condições de saúde, nos termos da decisão judicial que lhe foi afeta, ela deverá comparecer à Diretoria de Pessoal da PMAL para indicar a data provável do término de sua alteração fisiológica.

2.8 Será considerada **apta** no teste de aptidão física a candidata que atingir a *performance* mínima na prova.

2.9 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso da candidata no local de realização do teste de aptidão física após o horário fixado para o seu início, conforme especificado nos subitens 1.1.1.1 e 1.1.1.1.1 deste edital.

2.10 Não haverá segunda chamada para a realização do teste de aptidão física. O não comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática da candidata.

2.11 Não será aplicado teste de aptidão física, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

2.12 No dia de realização do teste de aptidão física, não será permitida a entrada da candidata portando armas e/ou aparelhos eletrônicos.

2.13 É recomendado que a candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização do teste de aptidão física, alimente-se adequadamente, não beba e não ingira nenhum tipo de substância química, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

2.14 Não será fornecido lanche à candidata nem haverá lanchonete disponível no local de realização do teste de aptidão física, sendo permitida à candidata levar seu próprio lanche.

2.15 A contagem oficial de tempo será, exclusivamente, a realizada pela banca.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O edital de resultado provisório no teste de aptidão física da candidata convocada neste edital será publicado no *Diário Oficial do Estado de Alagoas* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm\\_al\\_12](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_al_12), na data provável de **24 de agosto de 2021**.

**THÚLIO ROBERTO EMERY DOS SANTOS - CEL QOC PM**

**Respondendo pelo Comando Geral da PMAL**

\*Atualização decorrente de correção administrativa